

Trabalho apresentado no 24º CBCENF

Título: O PAPEL DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA DO CONSELHO REGIONAL DO CEARÁ:
RELATO DE EXPERIÊNCIA

Relatoria: MARIA DAYSE PEREIRA
Francisco Antonio da Cruz Mendonça

Autores: Givana Lima Lopes Martins
Glória Aurenir de Lima Lopes Domingos

Modalidade: Pôster

Área: Dimensão ético política nas práticas profissionais

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

INTRODUÇÃO: A Câmara Técnica de Educação e Pesquisa (CTEP) do Conselho Regional de Enfermagem-CE, é um órgão permanente de natureza consultiva, propositiva e avaliativa sobre matéria de interesse da Enfermagem, cumprindo-lhes zelar pelo livre exercício da Enfermagem, pela dignidade e independência do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem. **OBJETIVO:** Relatar as experiências da CTEP, acerca da emissão de pareceres técnicos sob manifestação dos profissionais de Enfermagem, no Conselho Regional de Enfermagem-Ce. **MÉTODOS:** Trata-se de uma pesquisa descritiva, transversal, do tipo relato de experiência, fundamentada na ética da alteridade em Emmanuel Lévinas, no período de 2018 a junho de 2022. **RESULTADOS:** A análise dos dados evidenciou a emissão de 84 pareceres técnicos, cujos eixos temáticos foram caracterizadas em “Atribuições do Enfermeiro” - (85%), “Técnico de Enfermagem” - (10%), e “Outras” - (5%). Nesses, destacam-se as manifestações acerca do papel desses profissionais, nas especialidades de Podiatria, Estomaterapia, Dermatologia, Obstetrícia, Pediatria, Gestão, Atenção Primária à Saúde, Home Care, Educação e Pós Graduação. As demais manifestações, se referiram a temas de cunho administrativo cotidianamente vivenciados pelos profissionais no âmbito hospitalar. **CONCLUSÃO:** A experiência evidenciou a consciência de que a CTEP cumpre de forma ética-responsável, com a sua missão de estudar, analisar, realizar pesquisas, emitir relatórios, entre outros procedimentos que sejam vinculados à área de Educação e Pesquisa, inclusive o de prestar apoio ao Departamento de Fiscalização do Coren-CE, sob manifestação, cumprindo zelar pelo exercício profissional com responsabilidade social. Reitera-se, finalmente, que a emissão dos pareceres confirma a compreensão de que as demandas manifestadas pelos profissionais de enfermagem podem ensejar a inspiração para aprimoramento das competências ao desenvolvimento das habilidades às melhores práticas do cuidado de enfermagem. Assim, isentas de infrações éticas e administrativas, assegurará a qualidade assistencial, na perspectiva da alteridade e responsabilidade no cuidado ético.